

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 15 de junho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.595, em 10 de junho de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 017/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que reedita o programa de pagamento incentivado de débitos tributários com a Fazenda Pública, denominado “Unaí em Dia”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 8 de junho de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA